

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

FERNANDO DE CARVALHO RUAS, Presidente **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA** Vice-Presidente, **JOÃO NUNO FERREIRA GONÇALVES DE AZEVEDO**, **MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **ANA LEONOR CRUZEIRO DE OLIVEIRA BARATA**, **CARLOS MIGUEL LEITÃO LOUREIRO PIPA**, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, **FERNANDA MARIA OLIVEIRA SOARES GILVAIA** e **PEDRO MIGUEL DA COSTA RIBEIRO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Leonor Barata-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para dar nota de alguns eventos que aconteceram, que lhe parecem significativos, da estratégia que têm adotado, no estabelecimento de parcerias, que depois têm efeitos muito práticos e reais para o território, na área da cultura, como o Concerto de Ano Novo, a exposição comemorativa do Centenário da 1ª Travessia Transatlântica e o lançamento da programação do Teatro Viriato. Mencionou que, o concerto de Ano Novo foi promovido juntamente com o Município, pela Filarmonia das Beiras, que é já uma tradição e promove o gosto pela música clássica, a exposição foi uma parceria com o Museu do Ar, que está no Museu do Quartzo, a qual aconselha e que tem a ver com a celebração da 1ª Viagem Transatlântica e o lançamento da programação do Teatro Viriato, com o espetáculo extraordinário de Novo Circo, também ele uma parceria com o Município. Em suma, referiu que todos eles são atividades que têm a ver com parcerias estabelecidas, mas que de alguma maneira se repercute no território e promove uma qualidade na apresentação dos eventos e uma diversidade dos mesmos, o que lhes parece fundamental para ter um território culturalmente rico e com diversas propostas para todos os públicos e todas as idades. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Intervenção do Senhor Vice-Presidente João Paulo Gouveia-----

-----O Senhor Vice-Presidente, usou da palavra para dar uma nota de trabalho, que tem a ver com a ADDLAP, a Associação de Desenvolvimento Local dos 5 municípios, que já começou a dar os primeiros passos na estratégia local de desenvolvimento, que a DLDC está em movimento e estão a preparar uma estratégia 20/30, que será alinhada com o território, com os municípios, com a CIM Viseu Dão Lafões, a CCDR e os fundos comunitários e lamentou que o FEDER tenha tido uma redução, em termos nacionais, em quase 50% do valor que permite o importante desenvolvimento local. Deu ainda nota de que, com o investimento público, proveniente do Orçamento de Estado, se verifica mais uma vez que, não há investimento público na região de Viseu, ao contrário daquilo que alguns tentam dizer e que Viseu, mais uma vez, está fora do radar do investimento do Governo, até na colocação de alguns serviços, como aconteceu com o Centro de Estudos Judiciários, que muito bem, poderia ter vindo para este Interior, para tentar equilibrar o país, mas que mais uma vez, o estado Central decide a favor do Litoral, prejudicando o Interior. ----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Mara Almeida-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para dar nota de que hoje é presente em reunião de câmara, mais uma habitação pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, com o financiamento de 30.860,00 euros, referente à candidatura de Beneficiário Direto ao 1º Direito – PRR, que já anteriormente, em reunião de câmara, vieram aqui em parcelamento, aprovações, mas que mesmo sendo parcelares, convém dizer que fazem parte da Estratégia Local de Habitação de Viseu, que prevê um investimento aproximadamente de 45 milhões de euros, a executar durante o período de vigência. Referiu ainda que, o Município de Viseu é a entidade signatária, no Acordo de Colaboração com o 1º Direito, no valor de cerca de 30 milhões de euros e que através da Habisolvis, é responsável por toda a tramitação das candidaturas do Beneficiário Direto, 1º Direito, no investimento estimado em cerca de 8 milhões de euros. Deu ainda nota de que, a Habisolvis é já responsável pela gestão social, patrimonial e financeira de aproximadamente 450 fogos de habitação social e que, em suma, o município de Viseu está a desenvolver a Estratégia Local de Habitação, dando ao concelho soluções para os mais desfavorecidos na sociedade. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Ribeiro-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para dar conta de 4 aspetos, no âmbito do pelouro da Educação, ou seja, a análise das bolsas de estudo, referindo que está a terminar dentro dos prazos, da lista provisória, para pronúncia até o dia de amanhã, 20 de janeiro, estando a cumprir o que aqui foi aprovado. Deu ainda conta de que, o concurso de bolsa de recrutamento para efeitos de substituição dos Assistentes Operacionais, estará concluído no final deste mês, com a entrada de Assistentes Operacionais nas escolas, quer por via de concurso, quer por via do IEFP, neste caso com 10 Assistentes Operacionais que vão entrar ao serviço, no final deste mês, início do próximo. Mencionou que, vão hoje a reunião os protocolos de delegação de competências nas escolas secundárias e nos agrupamentos de escolas, afirmando que, o processo entra agora em maior estabilidade, porque o município passa a pagar o que faltava, em termos de eletricidade, em três escolas, em que os processos eram mais complexos, considerando que foi um processo construtivo ao longo do tempo, destacando o papel dos diretores da escola, dos 5 diretores dos Agrupamentos e os 3 das Escolas Secundárias, na grande articulação que tiveram com o município. Deu ainda nota de que está marcada uma reunião com as Associações de Pais e Encarregados de Educação para o final do mês, com a presença dos representantes da empresa que gere as refeições, com a IPSS responsável pelas Atividades de Enriquecimento Curricular e com os responsáveis pela plataforma informática. No âmbito da área do ambiente e de recolha de resíduos destacou a colocação de caixas

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de recolha de pilhas em todos os edifícios do Município e nas Juntas de Freguesia, em parceria com o Ponto Eletrão. -----

Intervenção do Senhor Presidente

-----O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para referir que num período tão fundamental como é o período antes da ordem do dia, os vereadores da oposição não terem nada para perguntar, é bom sinal para quem é executivo em permanência, que pelos vistos, num período que é altamente político e passível de discussão, não tem nenhuma posição por parte da oposição, saudando isso e crendo que estão no bom caminho. Relativamente à senhora vereadora da Cultura, referiu que acompanha a atividade cultural, que pensa que ninguém tem dúvidas que é extremamente intensa e diversificada e que continuarão a fazer este apoio a este segmento da atividade do executivo. Enfatizou, para além do que havia dito a senhora vereadora, sobre a exposição na travessia no atlântico norte, por duas especificidades, por um lado, porque se realiza no Museu do Quartzo, que foi obra que fizeram em devido tempo e também ele é um feito, porque é único no país e porque, lhes diz alguma coisa a respeito, como teve a oportunidade de referir na abertura da exposição, têm alguma ligação com as coisas do ar, nomeadamente, o João Torto, que faz parte do Museu do Ar, como figura pioneira da aviação, que se atirou das torres da Sé, para o Campo de Viriato. Deixou ainda a indicação de que, também Sacadura Cabral era de um concelho vizinho, de Celorico da Beira, recordando que se lembra na sua infância das façanhas do Gago Coutinho e do Sacadura Cabral, que foram perdendo importância, não havia nenhum miúdo no seu tempo, que não conhecesse a cara do Sacadura Cabral e do Gago Coutinho, pelas vezes que os encontravam, nomeadamente, nas notas de 20 escudos, convidando os viseenses a ir ao museu do Quartzo, aproveitando para conhecer o museu e ver a exposição. Relativamente ao que o senhor Vice-Presidente disse, sobre o investimento público, mencionou que, são uma série de situações onde se vê que não há nenhuma ligação com Viseu, nas decisões que são tomadas e referidas como possibilidades de desenvolver o país, não só no Centro de Estudos Judiciários, como com o que se passou recentemente, a designação da lista dos hospitais do interior que carecem de mais gente, são apontados, Bragança, Guarda, Castelo Branco, em que Viseu não faz parte, que possivelmente estaria muito bem servido de meios humanos no hospital, o que os dispensou de serem colocados nesta lista. Sobre o assunto da Estratégia Local de Habitação, que foi trazido pela senhora vereadora Mara Almeida, referiu que é um esforço enorme que as várias direções vão fazendo e vão fazer, disponibilizaram, como foi dito, na Estratégia Local da Habitação 45 milhões de euros, que envolve este programa, têm-no feito, juntamente com outros programas que têm tido e dado nota, porém, a sociedade está a dar um bom contributo e uma boa ajuda à população mais carenciada. Quanto à intervenção do senhor vereador Pedro Ribeiro, mencionou que, naturalmente acompanham esta questão, que se prende com a descentralização de competências da educação, contudo, solicitou que fizesse uma referência à deslocação a Leiria, nomeadamente, dos jovens, para esclarecer uma situação, de um pai que lhes colocou a questão, de que, não era correto desafiarem os miúdos para irem a Leiria, porque os tiravam do tempo das aulas. Repostou que, o pai se havia enganado, que o executivo convidou os alunos, porém a decisão de irem a Leiria, é dos pais, tal como, nas visitas de estudo, que a câmara fomenta a ida a apoiar uma instituição que merece isso, uma façanha que não é normal nos últimos anos, do clube mais representativo da cidade e da zona, que se o pai acha que o aluno não deve ir, o executivo apenas se limitou a fazer o convite às escolas e apoiar a ida, mas naturalmente, não é da sua responsabilidade, a ida do miúdo, nem forçar a nota. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

93 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 05-01-2023, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

94 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Sessão de Encerramento do Conselho Geral da CONFAGRI” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que esteve na sessão de encerramento do Conselho Geral da CONFAGRI – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL”, deixando os seus agradecimentos por ser realizado em Viseu, que agora já têm meios, anteriormente em Viseu não se podia realizar nada, porque não havia estruturas, nem infraestruturas hoteleiras, contudo, atualmente já se podem realizar eventos como este. -----

-----Aproveitou para referir que a senhora Ministra da Agricultura veio presidir esta sessão e fez aquilo que é correto, avisando a câmara com antecedência, de que estaria presente, que é assim que está no protocolo e que o senhor Secretário de Estado do Emprego, não sabe disso, veio a Viseu, a uma instalação que a câmara paga, não se dignou a dar conhecimento à mesma e ao seu Presidente, que enviará ao senhor ministro esta informação com a nota do desconhecimento do protocolo porte do senhor Secretário de Estado.-----

-----Deu ainda a conhecer que, assistiu e associou-se nesse momento às preocupações dos agricultores, nomeadamente, na implementação do PEPAC (Plano Estratégico da Política Agrícola Comum), que começou em janeiro de 2023. -----

-----As preocupações comuns de Inflação, que tem afetado muito o setor com agravamento dos custos intermédios – exemplo o custo da energia. -----

-----Agradeceu, ainda, a escolha de Viseu para este Conselho Geral.-----

-----2) “Ceia de Reis dos Taxistas” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na passada semana esteve no tradicional jantar de Reis com os taxistas. -----

-----Uma tradição que mantêm há uns anos. Foi o Senhor Presidente que a implementou e mantida durante o período que esteve ausente e, felizmente, depois dos anos de pandemia puderam retomar. -----

-----3) “Homenagem póstuma ao Sr. Aníbal Rodrigues da Costa” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que esteve na homenagem ao Sr. Aníbal Rodrigues da Costa, que foi o primeiro Presidente do Conselho de Administração da Fundação Mariana Seixas, onde prestou um serviço exemplar. -----

-----Ocorreu no dia do Aniversário da Fundação, com a colocação de um Busto, num dos espaços exteriores desta Fundação. -----

-----4) “Aniversário Comando Distrital da PSP Viseu” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que participaram no Aniversário Comando Distrital da PSP Viseu, ficando a saber que os antepassados viseenses já eram protagonistas, dos primeiros comandos a serem instalados, a nível nacional. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Deu ainda a conhecer ao Executivo Municipal, o compromisso do Sr. Ministro, em colaborar com a câmara na instalação da vídeo vigilância, primeiramente para os dois locais, que são mais de objeto de insegurança, o Centro Histórico e a Zona de Jogueiros. -----

-----5) “Cantar as Janeiras - Presidência da República (Associação Cultural, Recreativa e Social de Teivas) - Grupo de Cantares Pedra Moura viajou até ao Vaticano” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que esteve no Palácio de Belém com a Associação Cultural, Recreativa e Social de Teivas que foi cantar as janeiras ao Senhor Presidente da República. -----

-----É sempre um momento de interação interessante da nossa cultura e tradição local. --

-----Deu ainda nota de que, o Grupo de Cantares Pedra Moura viajou até ao Vaticano e consigo levou Viseu, na voz e no coração, para entoar as Janeiras junto do Papa Francisco. -----

-----O seu agradecimento também ao Grupo de Cantares Pedra Moura, que tão bem representou Viseu e os viseenses nesta visita. -----

-----6) “Novo curso do CEJ – Vila do Conde” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que não têm nada contra Vila do Conde, foi sempre presidida por gente amiga, achando normal que Vila do Conde faça a sua pressão, no entanto, sabiam de fonte fidedigna que estavam previstos três locais de instalação dos Centros de Estudos Judiciários, que era Coimbra, Aveiro e Viseu, em Coimbra não se instalou porque já tem uma Faculdade de Direito, estava entre Viseu e Aveiro, assim, o Presidente da Câmara fez constar que daria instalações e acharam que a decisão seria perfeitamente justificada, ser no interior, o que viram da parte de Vila do Conde, era requalificar um mosteiro para instalar esse centro, perdendo-se a oportunidade de ser instalado aqui, constatando-se que se litoralizam sempre as decisões. -----

-----Ficou provado que, ao contrário do discurso que muitas vezes fazem, a capacidade de influencia, é muito pouca, foi assim com a escolha dos hospitais, é assim com o Centro de Estudos Judiciários e também com o Curso de Medicina, que é privado, mas que tem a decisão do Estado Central, sendo instalado entre o Porto e Gondomar. -----

-----7) “Ferrovia” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que como sabem está definido, com grande pesar do executivo, porque foi atirado para os últimos anos da duração do plano, que vai haver uma ligação de alta velocidade entre Aveiro, Viseu, Salamanca, o que vêm agora é, uma associação de Trás-os-Montes, com todos os autarcas de Trás-os-Montes e com as gentes de Trás-os-Montes, a dizer que esta ligação seria melhor por lá, que é mais perto, por Sanabria, saindo do Porto, vão para Bragança, Sanabria e Madrid e em Viseu, não fizeram nada, a única voz que se vai ouvindo, é a do Presidente da Câmara, esperando que depois venham todos dizer que são protagonistas, sendo para o concelho, fundamental esta ligação. -----

-----É necessário que apareça alguém, junto do Estado Central dizer que a instalação é por aqui. -----

-----8) “Falta de meios nas Conservatórias” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que teve a proposta de solicitação dos serviços, com as dificuldades que têm de registar as coisas, nomeadamente, os registos da propriedade, por via do bupi e teve a oportunidade de interpelar a senhora conservadora, que lhe disse que a situação é mesmo essa, mas que têm dificuldade por não ter funcionários há 20 anos, vão saindo e não são repostos.-----

-----Referiu que isto tem uma importância fundamental, não só nos assuntos da câmara, mas a preocupação é com os cidadãos, que vão lá e vêm atrasados os seus registos, deixando um

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

apelo e que o farão chegar à tutela, de que dotem este serviço dos meios necessários, porque são necessários e fundamentais para os cidadãos. -----

-----Não pode deixar de trazer aqui esta preocupação. -----

-----9) “20 anos do Multiusos” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que fez ontem, dia 18 de janeiro, 20 anos que colocaram à disposição de Viseu o Pavilhão Multiusos, com a receção de um Campeonato do Mundo de Andebol, onde esteve presente o Qatar, a Austrália, a Alemanha, entre outros. -----

-----Foi uma jornada importante, esperando que Viseu seja contemplado com outras coisas, no futuro, mas foi importante na altura, dando alguma urgência ao Multiusos, porque tinham este compromisso. -----

-----10) “Documento da Assembleia Municipal de Viseu” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foi recebido na Câmara Municipal para conhecimento o ofício enviado a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, referente à Reversão da União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, conforme deliberação aprovada na Sessão Ordinária Assembleia Municipal realizada no dia 19 de dezembro, resultantes da votação dos pontos das Ordens de Trabalho da Sessão Ordinária da AM de Viseu (EDOC/2023/1161). -----

-----AGRADECIMENTOS-----

95 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Direção do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, pelo apoio prestado à iniciativa “Outubro Rosa 2022” e à 12ª Edição das Caminhadas Pequenos Passos, Grandes Gestos - EDOC/2023/1966. -----

-----Delegação Distrital da Ordem dos Engenheiros, pelo apoio inestimável que deu à organização do XIV Encontro de Engenheiros/Jantar de Reis - EDOC/2023/2755. -----

-----Associação Cultural, Recreativa e Social de Teivas, pelo apoio prestado na logística do TEVILACI - Grupo Coral da Capela de São Sebastião de Teivas, para cantar as Janeiras, ao Presidente da República, no Palácio de Belém, a 6 de janeiro - EDOC/2023/3772. -----

-----APOIOS -----

96 - 01.04.01 - Formas de Apoio (Bens e Serviços, Excluindo as Transferências Financeiras) a Entidades e Organismos Legalmente Existentes e Atividades de Interesse Municipal – Atividades Culturais das Freguesias-----

-----Após análise da informação da Divisão de Cultura e Turismo – DCT n.º 1/52, INT-CMV/2023/551, de 10-01-2023 (EDOC/2023/3188), e de forma a permitir o tratamento célere e eficaz dos processos relativos aos pedidos de apoio (bens e serviços, excluindo as transferências financeiras) efetuados por entidades e organismos legalmente existentes ou respeitantes a atividades de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria em apreço, competência indelegável, conforme o previsto no n.º 1, do artigo 34º, da citada Lei, o Executivo Municipal deliberou, em conformidade, aprovar, relativamente às formas de apoio, para 2023, no âmbito da seguinte rubrica: -----

-----Atividades Culturais das Freguesias: 105.000,00 euros; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, tendo em vista a regularização de procedimentos, sujeitar os interessados à formulação do pedido, por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Viseu, expondo, claramente, o objeto do mesmo, assegurar a identificação do Município como entidade que apoia localmente e confirmar a realização da ação, nos termos da informação supra referida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

97 - 01.04.02 - Formas de Apoio (Bens e Serviços, Excluindo as Transferências Financeiras) a Entidades e Organismos Legalmente Existentes e Atividades de Interesse Municipal – Realização de Atividades

-----Após análise da informação da Divisão de Cultura e Turismo – DCT n.º 3/52, INT-CMV/2023/560, de 10-01-2023 (EDOC/2023/3211), e de forma a permitir o tratamento célere e eficaz dos processos relativos aos pedidos de apoio (bens e serviços, excluindo as transferências financeiras) efetuados por entidades e organismos legalmente existentes ou respeitantes a atividades de interesse municipal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria em apreço, competência indelegável, conforme o previsto no n.º 1, do artigo 34º, da citada Lei, o Executivo Municipal deliberou, em conformidade, aprovar, relativamente às formas de apoio, para 2023, no âmbito da seguinte rubrica:-----

-----Realização de Eventos: 135.000,00 euros; -----

-----Mais deliberou, tendo em vista a regularização de procedimentos, sujeitar os interessados à formulação do pedido, por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Viseu, expondo, claramente, o objeto do mesmo, assegurar a identificação do Município como entidade que apoia localmente e confirmar a realização da ação, nos termos da informação supra referida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

98 - 01.05.01 - Município de Viseu / APA – Agência Portuguesa do Ambiente - Soluções de Contingência em Contexto de Seca

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2023/513, de 16-01-2022, com a Distribuição n.º EDOC/2023/5191, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 26-12-2022, que aprovou o protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Viseu e a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., que visa regular os termos e condições de colaboração Institucional de natureza técnica e financeira, para a concretização de "Medidas para Diminuir Impacto da Escassez de Água no Concelho de Viseu".-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE - VISEU SOLIDÁRIO-----

99 - 01.06.01 - José António Lopes Antunes - Freguesia de Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2022/123823, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a José António Lopes Antunes, através da

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

atribuição de uma comparticipação de 64,23 euros, para aquisição de medicação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

100 - 01.06.02 - Celeste Ribeiro Lopes - Freguesia de Repeses e São Salvador - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2022/122857, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Celeste Ribeiro Lopes, através da atribuição de uma comparticipação de 289,80 euros, para aquisição de óculos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

101 - 01.06.03 - Celina Duarte da Silva Almeida - Freguesia de Faíl e Vila Chã de Sá - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2022/124693, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Celina Duarte da Silva Almeida, através da atribuição de uma comparticipação de 80,46 euros, para aquisição de medicação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

102 - 01.06.04 - Fernando Manuel Rodrigues Coelho - Freguesia do Campo - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2023/245, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Fernando Manuel Rodrigues Coelho, através da atribuição de uma comparticipação de 264,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

103 - 01.06.05 - Carlos Sousa de Almeida - Freguesia de São João de Lourosa - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2022/125410, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Carlos Sousa de Almeida, através da atribuição de uma comparticipação de 217,80 euros, para aquisição de medicação e óculos, nos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

termos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

104 - 01.06.06 - João Apolónio do Amaral - Freguesia de Rio de Loba - Apoio no Âmbito da Saúde
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2023/2265, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a João Apolónio do Amaral, através da atribuição de uma comparticipação de 96,87 euros, para aquisição de medicação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DESCENTRALIZAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS-----

105 - 01.07.01 - Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto e Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos elementos em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/4420, tomou conhecimento da proposta de prorrogação de prazo até 03 de abril de 2023, relativamente à transferência de competências referida em epígrafe (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada no quadro legal definido pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto e Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro. -----

-----Após análise e discussão da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a mesma e, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal, em consonância com o n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

106 - 01.08.01 - Delegação Geral nas Freguesias do Concelho -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar protocolos com 25 Juntas de Freguesia, cujos objetos primordiais se consubstanciam na delegação de competências nas seguintes áreas:-----

-----Reparações de Equipamentos nos Estabelecimentos de Educação Pré Escolar e do 1º Ciclo de Ensino Básico;-----

-----Limpeza das Vias Municipais;-----

-----Gestão Conservação e Reparação de Equipamentos desportivos – Polidesportivos;--

-----Gestão Conservação e Reparação de Percursos Pedestres;-----

-----Manutenção Gestão e Reparação do Circuito BTT;-----

-----Lenha para os Estabelecimentos Escolares;-----

-----Placas Toponímicas;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Limpeza da Antiga Linha do Vouga.-----
 -----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/1446, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a lista das Juntas de Freguesia supra referida. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTOCOLOS**-----
 107 - 01.09.01 - Município de Viseu / Freguesia de Bodiosa / Manutenção e Reparação da Rede de Fontanários Públicos – 2022 -----
 -----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/2965, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado em reunião de Câmara de 03/02/2022, celebrado com a Freguesia de Bodiosa, com vista à execução da Manutenção e Reparação da Rede de Fontanários Públicos. -----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

108 - 01.09.02 - Município de Viseu / Freguesia de Coutos de Viseu / Requalificação da Calçada do Alto em Mosteirinho e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal -----
 -----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----
 -----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----
 -----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Coutos de Viseu, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----
 -----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----
 -----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Coutos de Viseu e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2021/26515). -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

109 - 01.09.03 - Município de Viseu / Freguesia de Viseu / Requalificação da Rua Professor Cristóvão Moreira Figueiredo na Aguieira 2000 e Rua São Francisco no Bairro Lusitano e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Viseu, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Viseu e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/48102). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

110 - 01.09.04 - Município de Viseu / Freguesia de Calde / Pavimentação da Rua do Pombal e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Calde, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Calde e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2021/41137). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

111 - 01.09.05 - Município de Viseu / Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto / Construção de WC no Parque de Fonte Arcada -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/64263). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

112 - 01.09.06 - Município de Viseu / Freguesia de Calde / Pavimentação da Rua 3 de Janeiro e Rua da Arroteia e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Calde, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Calde e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2021/41088). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

113 - 01.09.07 - Município de Viseu / Freguesia de Silgueiros / Requalificação da Quinta da Revolta e Rua da Bela Vista nas Lages e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Silgueiros, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Silgueiros e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/85542). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

114 - 01.09.08 - Município de Viseu / Freguesia de Silgueiros / Requalificação do Parque Industrial em Pindelo e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Silgueiros, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Silgueiros e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/100444). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

115 - 01.09.09 - Município de Viseu / Freguesia de São Pedro de France / Requalificação da Rua do Couceiro em Moimenta e Ruas Adjacentes - 2ª. Fase e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de São Pedro de France, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de São Pedro de France e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/45948). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

116 - 01.09.10 - Município de Viseu / Freguesia de Ribafeita / Requalificação da Rua da Capela e da Mó em Lustosa

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Ribafeita, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Ribafeita, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2021/15431). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

117 - 01.09.11 - Município de Viseu / Freguesia de Lordosa / Pavimentação da Rua da Escola em Paço e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Lordosa, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Lordosa e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/58215). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

118 - 01.09.12 - Município de Viseu / Freguesia de Rio de Loba / Alargamento e Repavimentação da Rua da Remolha (acesso à EN 229) em Travassós de Baixo e Proposta de Sinalização Vertical --

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Rio de Loba, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Rio de Loba e aprovar a proposta de sinalização vertical, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2019/69555). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

119 - 01.09.13 - Município de Viseu / Freguesia de Abraveses / Requalificação da Rua da Azenha em Moure de Carvalhal - 1ª Fase e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Abraveses, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Abraveses e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/42952). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

120 - 01.09.14 - Município de Viseu / Freguesia de Abraveses / Beneficiação da Rua de Santo António e Largo do Eirô em Pascoal -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Abraveses, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Abraveses, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/47564). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

121 - 01.09.15 - Município de Viseu / Freguesia de Ranhados / Requalificação da Praceta das Palmeiras no Viso Sul -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Ranhados, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Ranhados, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/63676). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

122 - 01.09.16 - Município de Viseu / Ternura Mágica, Lda. (Sonho Mágico) - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/100785, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com a Ternura Mágica, Lda. (Sonho Mágico), no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

123 - 01.09.17 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Ribeira - Projeto Escola Ativa 2022/2023 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Ribeira. --

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/125012).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

124 - 01.09.18 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Viseu Norte / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Ex-Agrupamento de Escolas de Vil de Soito - Projeto Escola Ativa 2022/2023 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Viseu Norte e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Ex-Agrupamento de Escolas de Vil de Soito. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/125052).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

125 - 01.09.19 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais e Jardim-de-Infância de Rio de Loba - Projeto Escola Ativa 2022/2023 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais e Jardim-de-Infância de Rio de Loba. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/125135).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

126 - 01.09.20 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Amigos do Jardim-de-Infância de Vildemoinhos - Projeto Escola Ativa 2022/2023 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Amigos do Jardim-de-Infância de Vildemoinhos. --

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/125019).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

127 - 01.09.21 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Viseu Norte / Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Vila Nova do Campo e Campo - Projeto Escola Ativa 2022/2023 -----

-----Considerando: -----
-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Viseu Norte e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Vila Nova do Campo e Campo. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/125037).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

128 - 01.10.01 - Aquisição de marquesa para a Escola Básica e JI da Póvoa de Abraveses - Freguesia de Abraveses -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/92252, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Abraveses, com vista a um apoio financeiro, no valor de 178,35 euros, para a “Aquisição de marquesa para a Escola Básica e JI da Póvoa de Abraveses”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

129 - 01.10.02 - Apoio Financeiro para Requalificação do Caminho do Mortedo em São João de Lourosa - Freguesia de São João de Lourosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/81603, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São João de Lourosa, com vista a um apoio financeiro, no valor de 8.480,00 euros, para a “Requalificação do Caminho do Mortedo em São João de Lourosa”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

130 - 01.10.03 - Calçetamento do Caminho Nordeste da Cava de Viriato e Pavimentação da Rua do Cavaleiro na Aguieira - Freguesia de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/64254, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Viseu, com vista ao pagamento do projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

necessário à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 163.835,07 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

131 - 01.10.04 - Pagamento de Projeto para Requalificação do Largo da Capela em Masgalos - Freguesia de Coutos de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/89917, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista ao pagamento de projeto, no valor de 3.075,00 euros, para a “Requalificação do Largo da Capela em Masgalos”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

132 - 01.10.05 - Apoio Financeiro para Comparticipação no Transporte do Grupo de Cantares de Teivas - Freguesia de São João de Lourosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/248, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São João de Lourosa, com vista a um apoio financeiro, no valor de 680,00 euros, para a “Comparticipação no Transporte do Grupo de Cantares de Teivas”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

133 - 01.10.06 - Pagamento de Projeto para a Requalificação da Rua do Barreiro em Pindelo - Freguesia de Silgueiros -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/65136, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Silgueiros, com vista a um apoio financeiro, no valor de 6.765,00 euros, para as “Requalificação da Rua do Barreiro em Pindelo”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

134 - 01.10.07 - Pagamento de Projeto para a Requalificação da Rua 15 de Agosto em Quintela - Freguesia de Orgens -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/103329, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Orgens, com vista ao pagamento de projeto, no valor de 3.075,00 euros, para a “Requalificação da Rua 15 de Agosto em Quintela”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

135 - 01.10.08 - Requalificação da Vedação do Polidesportivo da Gândara - Freguesia de Orgens ---

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/68263, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Orgens, com vista a um apoio financeiro, no valor de 1.696,00 euros, para a “Requalificação da Vedação do Polidesportivo da Gândara”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

136 - 01.10.09 - Apoio Financeiro para Pagamento de Projeto para a Requalificação de Piscina Natural na Ribeira do Seixal “Orçamento Participativo 2021” - União das Freguesias de Barreiros e Cepões-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/119764, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a União das Freguesias de Barreiros e Cepões, com vista a um apoio financeiro, no valor de 2.730,60 euros, para o “Pagamento de Projeto para a Requalificação de Piscina Natural na Ribeira do Seixal “Orçamento Participativo 2021”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

137 - 01.10.10 - Repavimentação da Rua das Cerdeirinhas na Póvoa de Mundão - Freguesia de Mundão-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/39679, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia do Mundão, com vista ao pagamento do projeto necessário à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 32.689,81 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

138 - 01.10.11 - Apoio financeiro para a Aquisição de Terreno junto à Ponte João Metelo - Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/33315, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São Cipriano e Vil Souto, com vista a um apoio financeiro, no valor de 8.000,00 euros, para a “Aquisição de Terreno junto à Ponte João Metelo”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

139 - 01.10.12 - Apoio financeiro para Aquisição e Colocação de Ar Condicionado na Sede da Junta de Freguesia - Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/113405, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, com vista ao pagamento de projeto, no valor de 5.412,00 euros, para a “Aquisição e Colocação de Ar Condicionado na Sede da Junta de Freguesia”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

140 - 01.10.13 - Apoio Financeiro para a Obra "Eco circuitos Sensorial Passadiços" - Freguesia de Santos Évos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/58376, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Santos Évos, com vista a um apoio financeiro, no valor de 61.000,00 euros, para a “Obra "Eco circuitos Sensorial Passadiços””-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

141 - 01.10.14 - Apoio Financeiro para Construção de uma Rampa Pedonal no Cemitério Velho de Ranhados - Freguesia de Ranhados -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/26402, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Ranhados, com vista a um apoio financeiro, no valor de 10.000,00 euros, para a “Construção de uma Rampa Pedonal no Cemitério Velho de Ranhados”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

142 - 01.10.15 - Pagamento de Projeto para Requalificação da Rua da Rigueira em Couto de Cima - Freguesia de Coutos de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/75710, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista a um apoio financeiro, no valor de 3.075,00 euros, para a “Requalificação da Rua da Rigueira em Couto de Cima”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

143 - 01.10.16 - Ampliação do Cemitério de Bodiosa - Freguesia de Bodiosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/46785, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Bodiosa, com vista a um apoio financeiro, no valor de 224.994,79 euros, para as “Ampliação do Cemitério de Bodiosa”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

144 - 01.10.17 - Apoio Financeiro para Aquisição de Equipamentos para o Parque Linear e de Lazer - Freguesia de Povolide -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/116428, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia do Povolide, com vista a um apoio financeiro, no valor de 60.000,00 euros, para a “Aquisição de Equipamentos para o Parque Linear e de Lazer”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

145 - 01.10.18 - Apoio Financeiro para Aquisição de Edifício encostado à Sede da Junta de Freguesia - Freguesia de São João de Lourosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/1038, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São João de Lourosa, com vista a um apoio financeiro, no valor de 30.000,00 euros, para a “Aquisição de Edifício encostado à Sede da Junta de Freguesia”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

146 - 01.10.19 - Apoio Financeiro para Aquisição de Edifício em Oliveira de Barreiros - Freguesia de São João de Lourosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/1035, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São João de Lourosa, com vista a um apoio financeiro, no valor de 15.000,00 euros, para a “Aquisição de Edifício em Oliveira de Barreiros”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

147 - 01.10.20 - Pagamento do Projeto para a Pavimentação das Ruas do Bairro da Bela Vista - Freguesia de São João de Lourosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/64851, deliberou celebrar um aditamento ao Contrato-Programa celebrado com a Freguesia de São João de Lourosa, com vista ao pagamento de projeto, no valor de 3.000,00 euros, para a “Pavimentação das Ruas do Bairro da Bela Vista”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO----

148 - 01.11.01 - Município de Viseu / Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mundão – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/11900, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mundão, no âmbito da candidatura à Medida 7 (Torneios Desportivos de Formação).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

149 - 01.11.02 - Município de Viseu / Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo Leões da Beira – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/24892, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com o Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo Leões da Beira, no âmbito da candidatura à Medida 6 (Corridas Ativas e Eventos de Natureza).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

150 - 01.11.03 - Município de Viseu / Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica em Viseu – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/27622, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica em Viseu, no âmbito da candidatura à Medida 12 (Semana da Atividade Física).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

151 - 01.11.04 - Município de Viseu / Associação Brave Viriathvs Runners Clube Desportivo – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/32986, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a Associação Brave Viriathvs Runners Clube Desportivo, no âmbito da candidatura à Medida 12 (Semana da Atividade Física).---

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

152 - 01.11.05 - Município de Viseu / Associação Cultural e Desportiva Veteranos de Viseu – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/46853, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com a Associação Cultural e Desportiva Veteranos de Viseu, no âmbito da candidatura à Medida 11 (Promoção da Atividade Física).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

153 - 01.11.06 - Município de Viseu / Viseu Royal Tennis Club – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/48038, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com o Viseu Royal Tennis Club, no âmbito da candidatura à Medida 11 (Promoção da Atividade Física).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

154 - 01.11.07 - Município de Viseu / Lusitano Futebol Clube de Vildemoinhos – Relatório Final --

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/11354, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Lusitano Futebol Clube de Vildemoinhos, no âmbito da candidatura à Medida 1 (Apoio às Atividades Desportivas Federadas).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

155 - 01.11.08 - Município de Viseu / Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/104679, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com o Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural, no âmbito da candidatura à Medida 8 (Desporto de Rendimento).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

156 - 01.11.09 - Município de Viseu / Federação Portuguesa de Xadrez – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/53016, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com a Federação Portuguesa de Xadrez, no âmbito da candidatura à Medida 7 (Torneios Desportivos de Formação).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

157 - 01.11.10 - Município de Viseu / Associação de Andebol de Viseu – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/22576, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a Associação de Andebol de Viseu, no âmbito da candidatura à Medida 9 (Desporto Adaptado e Inclusão Ativa).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

158 - 01.11.11 - Município de Viseu / Clube de Futebol “Os Repesenses” – Relatório Final-----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 19 de janeiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/10364, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com o Clube de Futebol “Os Repesenses”, no âmbito da candidatura à Medida 1 (Apoio às Atividades Desportivas Federadas).---
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

159 - 01.11.12 - Município de Viseu / Hóquei Clube de Viseu – Relatório Final -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/37515, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com o Hóquei Clube de Viseu, no âmbito da candidatura à Medida 1 (Apoio às Atividades Desportivas Federadas). -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

160 - 01.11.13 - Município de Viseu / Centro Social de Prime – Relatório Final -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/20293, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com Centro Social de Prime, no âmbito da candidatura à Medida 1 (Apoio às Atividades Desportivas Federadas).-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

161 - 01.11.14 - Município de Viseu / ANNDI – Portugal – Associação Nacional de Desporto para Deficiência Intelectual – Relatório Final -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/69006, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com o ANNDI – Portugal – Associação Nacional de Desporto para Deficiência Intelectual, no âmbito da candidatura à Medida 9 (Desporto Adaptado e Inclusão Ativa). -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

162 - 01.11.15 - Município de Viseu / ASDREQ - Associação Social, Desportiva, Recreativa e Educativa de Quintela -----

-----Considerando: -----
-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/114180, a celebrar com a ASDREQ - Associação Social, Desportiva, Recreativa e Educativa de Quintela que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.400,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

163 - 01.11.16 - Município de Viseu / Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo Leões da Beira -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/113910, a celebrar com o Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo Leões da Beira, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 900,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

164 - 01.11.17 - Município de Viseu / Invictus Viseu – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/15921, a celebrar com o Invictus Viseu – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 3.715,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

165 - 01.11.18 - Município de Viseu / Surdisol – União de Familiares e Amigos do Surdo de Viseu

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/58832, a celebrar com a Surdisol – União de Familiares e Amigos do Surdo de Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.800,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

166 - 01.11.19 - Município de Viseu / Associação de Atletismo de Viseu -----

-----Considerando: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/76517, a celebrar com a Associação de Atletismo de Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 2.500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Mais deliberou, revogar a deliberação n.º 1937 aprovada na reunião de câmara de 27-10-2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

167 - 01.11.20 - Município de Viseu / Grupo Desportivo Cultural Recreativo Social da Vila de Silgueiros -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/21099, deliberou aprovar a prorrogação de prazo, referente ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022 celebrado com o Grupo Desportivo Cultural Recreativo Social da Vila de Silgueiros, âmbito da candidatura à Medida 14 (Manutenção de Relvados), até 15 de fevereiro 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

168 - 01.11.21 - Município de Viseu / Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva de Vila Chã de Sá -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/22580, deliberou aprovar a prorrogação de prazo, referente ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022 celebrado com a Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva de Vila Chã de Sá, no âmbito da candidatura à Medida 14 (Manutenção de Relvados), até 31 de janeiro 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESCENTRALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**-----

169 - 01.12.01 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas e Escolas Não Agrupadas -----

-----Considerando:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O novo quadro de transferência de competências nos Municípios, na área da educação, estabelecido no art.º 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

-----A concretização da transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da Educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação;-----

-----Que o novo regime redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, na sua atual redação e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei 75/2008, de 22 de Abril, na redação atual; -----

-----Que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes, também, novas competências; -----

-----Que a escola não agrupada é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão e que o Diretor da Escola não agrupada constitui um dos seus órgãos de direção, administração e gestão nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, de acordo com o disposto nos arts. 6.º, 10.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho (regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário); -----

-----Que os órgãos das Escolas Não Agrupadas da Rede Pública do Município de Viseu têm vindo a desenvolver as competências, ora descentralizadas, de forma eficiente e com qualidade de gestão e educação reconhecida por toda a comunidade educativa; -----

-----Que o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, determina que “Salvo indicação em contrário, todas as competências previstas no presente Decreto-Lei são exercidas pela Câmara Municipal, com faculdade de delegação no diretor da escola não agrupada”; -----

-----Prevendo ainda o n.º 3 do art.º 44.º que, em matéria de gestão de pessoal, “As competências próprias do presidente da câmara e dos órgãos municipais referidas no n.º 1 podem ser objeto de delegação nos órgãos de direção, administração e gestão das escolas não agrupadas”; -

-----Que nos termos do art.º 10.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para além das novas competências plasmadas no próprio diploma, são competências das autarquias locais (...) as atribuídas por outros diplomas, nomeadamente as conferidas pela Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação; -----

-----A alteração ao Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretizada pelo art.º 189.º do Decreto-lei 84/2019, de 28 de junho, Lei n.º 2/2020, de 31 de março e Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto; -----

-----Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, prevê a delegação de competências através de Contratos a celebrar entre os Municípios e o Estado; -----

-----Que tais contratos têm por objetivo a identificação das condições em concreto que asseguram o efetivo exercício das competências, agora delegadas, por parte de cada Escola Não Agrupada; -----

-----Que para uma atuação conjunta em que estejam presentes o respeito pela autonomia, pela cooperação, pela solidariedade e pela corresponsabilidade, se torna vital que os

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

diferentes órgãos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem às necessidades existentes;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da proposta de celebração de contratos de delegação de competências entre o Município de Viseu e os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, no âmbito da Descentralização na área da Educação, que tem por objeto a delegação de competências no Diretor do Agrupamento de Escolas, no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria da educação, estabelecido no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.-----

-----Após análise e discussão da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a mesma e, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação, em consonância com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal e artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidos os aludidos contratos (EDOC/2023/3845).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VISEU-----

170 - 01.13.01 - Contrato de Comparticipação destinado à Reabilitação de Habitação na Rua Sete Carvalhas n.º 1, Travassós Orgens, Freguesia de Orgens-----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2023/220, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da aprovação, pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, do financiamento de 30.860,10 euros, referente à candidatura supra de "Beneficiário Direto" ao "1º Direito+PRR".-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

171 - 01.14.01 - Rua dos Loureiros n.º 28 - Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 007.SRU/2023, de 06-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/2156, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua dos Loureiros n.º 28, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” , é considerado Património Classificado e em Vias de Classificação Monumento Nacional, Muralhas e Portas Antigas da Cidade de Viseu e supletivamente, na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Esboços Unanimes Lda..-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 135, DE HERDEIROS DE JOÃO ABRANTES FERREIRA DA SILVA – UNIDADE DE EXECUÇÃO NO TROÇO CENTRAL DO PP DO PROLONGAMENTO DA AV. DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA (UOPG 1.1)**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

172 - 01.15.01 - No seguimento da deliberação tomada na reunião de câmara de 17-02-2022 e tendo por fundamento as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2022/15074, em especial a informação do Chefe de Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais de 16-01-2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a aquisição por via do direito privado de uma parcela de terreno com área de 1.101,76 m², referenciada na planta cadastral do Plano de Pormenor do Prolongamento da Av. António José de Almeida com o n.º 135, pertencente a Herdeiros de João Abrantes Ferreira e Silva: Ilda Correia de Campos da Silva, Maria Alcina de Campos Ferreira da Silva e João Jorge de Campos Ferreira, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 1029, da Freguesia de Viseu (anterior artigo 777 da Freguesia de São José), descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu, sob o número 265, da Freguesia de Viseu (São José), pelo montante de 134.634,32 euros. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE 2 LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, DESIGNADOS POR LOTES N.º 2 E N.º 3, SITOS NO PARQUE INDUSTRIAL DE MUNDÃO**-----

173 - 01.16.01 - Tendo por fundamento as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2023/1854 a Câmara Municipal de Viseu, deliberou no âmbito do procedimento em título, aprovar a prorrogação do prazo, para entrega do projeto de construção do Lote N.º 2, solicitada pela empresa WORD FEARLESS – Lda., por 06 meses, em virtude das razões apresentadas pela mesma, terem enquadramento no ponto 17.4 do Programa de Procedimento da Hasta Pública. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**MERCADO 21 DE AGOSTO**-----

174 - 01.17.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 27-12-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2021/75812, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a revogação da deliberação n.º 1995, aprovada na reunião de câmara de 23-12-2020, que deliberou isentar os comerciantes do Mercado 21 de agosto, do pagamento de taxas até 30 de junho de 2021 e que, em consequência, aplicar à situação em causa, a Medida 12 do “Programa Viseu Investe 2021”, aprovada na reunião de câmara de 29-10-2020. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**AERÓDROMO MUNICIPAL**-----

175 - 01.18.01 - Alteração à Fórmula de Cálculo de venda a Público de Combustível de Aviação – Fuel JetA1 e Fuel 100LL -----

-----Tendo por fundamento as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2022/82270 a Câmara Municipal de Viseu, deliberou que a fórmula de cálculo do preço de venda a público dos combustíveis de aviação, disponibilizados no Aeródromo Municipal, seja alterada, de valor percentual sobre o preço de compra, para um valor fixo de 0.15 euro por cada litro de combustível. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

176 - 01.18.02 - Redução das Taxas de Aterragem e Descolagem – Integração de Lacunas no Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo por fundamento as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2022/121148, em especial o Parecer Jurídico de 06-01-2023, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a redução em 50% nas taxas de aterragem e descolagem a todos os voos de instrução, de treino ou de exame, a aplicar no Aeródromo de Viseu, integrando deste modo, a lacuna identificada na parte inicial do n.º 9 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02-DMAG

-----MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DA CONTA DE GERÊNCIA 2022 SMASV -----

177 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2023/330, de 12-01-2023, com a distribuição n.º EDOC/2023/3986 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da, proposta de aprovação do mapa de “Fluxos de Caixa/Demonstração do Desempenho Orçamental” e “Resumo Diário de Tesouraria” referentes aos Serviços Municipalizados de Viseu.-----

-----Após análise e discussão da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, no uso da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o mapa de Fluxos de Caixa/Demonstração do Desempenho Orçamental e Resumo Diário de Tesouraria. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU PARA 2023 – REVISÃO N.º 1-----

178 - 02.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face do ofício dos Serviços Municipalizados, com a distribuição n.º EDOC/2023/3962 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da, primeira, proposta de Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMAS.-----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, concordando com a proposta de revisão, supra referenciada, deliberou, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter os documentos em apreço à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo normativo legal. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DA REABILITAÇÃO DE 38 FOGOS NO BAIRRO MUNICIPAL EM VISEU PARA HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS - CANDIDATURA PRR – IHRU -----

179 - 02.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação prestada pela Divisão Financeira e de Contratação n.º EDOC/2022/91630, deliberou retificar a deliberação aprovada na

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

reunião de câmara de 27-10-2022, que autorizou a contratação de empréstimo no valor global de financiamento de 1.909.485,09 euros, passando a constar, o valor de 2.020.191,86 euros, que engloba 1.899.035,09 euros, referente às despesas elegíveis constantes no anexo da minuta do contrato e 121.156,77 euros, correspondente ao IVA incorrido ou a incorrer.-----

-----Mais deliberou, aprovar os termos da Minuta de Contrato, apresentada pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), condicionada à aprovação da respetiva contratação pela Assembleia Municipal.-----

-----Deliberou ainda, propor à Assembleia Municipal a contratação do empréstimo para o financiamento do projeto de Reabilitação de 38 Fogos no Bairro Municipal em Viseu para Habitação a Custos Acessíveis, num montante de 2.020.191,86 euros, dentro dos parâmetros acima referidos e de acordo com a informação apresentada pelos Serviços Financeiros, no uso da competência prevista na sublínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º e para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Deliberou por fim, propor nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal conceda autorização para assunção dos compromissos plurianuais de acordo com a informação prestada pela Divisão Financeira e de Contratação (documento esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO PARA FINANCIAMENTO DE REVISÕES DE PREÇOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO -----

180 - 02.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação prestada pela Divisão Financeira e Contratação e no âmbito da Distribuição n.º EDOC/2022/82702 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta de contratação de empréstimo bancário com o Banco BPI, até ao valor de 4.452.878,29 euros, para financiamento de revisões de preços de investimentos em curso, os quais devem ser objeto de prévia discussão e autorização pela Assembleia Municipal.-----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, concordando com a proposta, supra referenciada, deliberou, no uso da competência prevista na sublínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitar à Assembleia Municipal a discussão prévia e autorização dos Investimentos a Financiar de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Mais deliberou, solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, para contratação e aprovação do empréstimo, da alteração da fonte de financiamento dos projetos, bem como os compromissos plurianuais decorrentes do contrato de empréstimo, supra referido.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS -----

181 - 02.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações e anexos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/28946, em especial a informação apresentada pela Divisão de Gestão e

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Promoção dos Recursos Humanos, tomou conhecimento da proposta de Consolidação da Mobilidade Interna Intercategorias (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida).-----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, com fundamento no disposto do n.º 5 do artigo 99.º-A do Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, deliberou, concordando com a referida proposta, consolidar a aludida Mobilidade.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Administração Geral, Adelino Fernando de Almeida Costa.-----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS

-----**TRÂNSITO**-----

182 - 03.01.01 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/61852 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinal D1a e os adicionais 3a e 3c aos sinais de parque de PMR (H1) na Avenida José Relvas no Fontelo, Freguesia de Viseu, conforme etapa 19. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

183 - 03.01.02 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/109845 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de colocação de adicional "diariamente das 14H às 16H", no sinal C15 localizado nas coordenadas 40.631280, - 7.860318, na rua Príncipe Perfeito, na Freguesia de Fragosela, conforme etapa 6. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

184 - 03.01.03 - Sinalização Vertical e Horizontal-----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/110982 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de criação de um lugar para ambulâncias, na rua da Senhora do Rosário (CM 1332), junto ao Polidesportivo em Figueiredo, na Freguesia de São Pedro de France, conforme etapa 6. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

185 - 03.01.04 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/49898 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a restituição do lugar de estacionamento afeto à Freguesia de Viseu, na Rua dos Loureiros em Viseu, Freguesia de Viseu, ao estacionamento público, retirando o adicional, conforme etapa 18. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

186 - 03.01.05 - Sinalização Vertical e Horizontal-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/8882 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de reformulação do estacionamento, paragem do Transporte Público e plantação de árvores com abertura de caldeiras, na Av. Regimento Infantaria 14 em Viseu, Freguesia de Viseu conforme etapa 38. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONCESSÃO MUV**-----
187 - 03.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 04-01-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/119598, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a dedução do cofinanciamento das Linhas C1 e C2, pelo não cumprimento dos horários contratualizados no período de Verão (abril a setembro 2022) no valor de 12.602,98 euros, com o pagamento da fatura de novembro de 2022, apenas no valor de 11.092,16 euros. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

188 - 03.02.02 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/87436 a Câmara Municipal de Viseu deliberou pela anulação da deliberação n.º 47 de 06/01/2022 de intenção de aplicação de multa contratual no valor de 6.000 euros, pelo incumprimento do operador relativamente à ordem de reposição do desdobramento da L16, que lhe foi comunicada.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CADEIRAS AO IPV**-----
189 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 06-01-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/119446, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o apoio concedido e materializado na cedência de cadeiras, ao Instituto Politécnico de Viseu no valor 94,00 euros. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA URBANIZAÇÃO VISO SUL**-----
190 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 104/2022AP de 19-12-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/123011 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar dos trabalhos não executados – valor remanescente, conforme Mapa de trabalhos a menos – trabalhos não executados, no valor de 34.342,08 euros, acrescido de IVA, e consequente ajustamento da caução prestada em função do preço contratual (final) de 484.002,27 euros, acrescido de IVA, em que, do valor de adjudicação acrescido de contratos adicionais ao contrato inicial da empreitada, 483.397,12 euros, acrescido de IVA + 47.734,97 euros, acrescido de IVA - 12.787,74 euros, acrescido de IVA, foram executados e incluídos em autos de medição trabalhos no valor de 450.375,52 euros, acrescido de IVA + 33.626,75 euros, acrescido de IVA, resultando numa diferença de 34.342,08 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**ALARGAMENTO DA EN16 ENTRE A ROTUNDA JUNTO À RUA 5 DE OUTUBRO E O LIMITE DO ICNF - VISEU**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

191 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 105/2022AP de 20-12-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/123025 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos não executados – valor remanescente, conforme mapa de trabalhos a menos – trabalhos não executados, no valor de 11.494,13 euros, acrescido de IVA, e consequente ajustamento da caução prestada em função do preço contratual (final) de 490.716,35 euros, acrescido de IVA, em que, do valor de adjudicação acrescido de contratos adicionais ao contrato inicial da empreitada, 482.095,57 euros, acrescido de IVA + 23.991,56 euros, acrescido de IVA - 3.876,65 euros, acrescido de IVA, foram executados e incluídos em autos de medição trabalhos no valor de 466.724,79 euros, acrescido de IVA + 23.991,56 euros, acrescido de IVA, resultando numa diferença de 11.494,13 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

192 - 03.05.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 068/2022AP de 06-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/27742 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar da notificação ao Empreiteiro do projeto de decisão, de aplicação de sanção contratual por atraso na conclusão da obra, de 29-12-2020 a 30-04-2021, 123 dias de atraso x 482,10 euros/dia = 59.298,30 euros (12,3% do valor da empreitada < 20% - artigo 329.º do CCP) e consequente audiência escrita do interessado (adjudicatário). -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO NAS ESCOLAS EB 2,3 DE MUNDÃO E D. DUARTE DE VIL DE SOITO -----

193 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 112/2022MA de 13-12-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/120463 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do primeiro ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, 30% do valor da caução.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DA CASA DO LOGRADOURO DE FAIL-----

194 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 156/2022BE de 13-12-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/120665 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos não executados – valor remanescente, conforme mapa de trabalhos a menos – trabalhos não executados, no valor de 499,95 euros, acrescido de IVA, e consequente ajustamento da caução prestada em função do preço contratual (final) de 168.393,78 euros, acrescido de IVA, em que, do valor de adjudicação, 168.893,73 euros, acrescido de IVA, foram executados e incluídos em autos de medição trabalhos no valor de 168 393,78 euros, acrescido de IVA, resultando numa diferença de 499,95 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CIT VISEU PISO -1-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

195 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 106/2022AP de 21-12-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/83337 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do segundo ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, mais 30% do valor da caução.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EXECUÇÃO DO NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE VISEU-----

196 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 161/2022BE de 20-12-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/47990 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar do Auto da quarta Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do terceiro ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, mais 15% do valor da caução.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----PARQUE URBANO DE SANTIAGO-----

197 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 106/2022MA de 19-12-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/108834 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Conta Final da Empreitada no valor de 335.264,46 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 04-DMOTDE

-----CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL-----

198 - 04.01.01 - Cecília de Almeida Figueiredo Diegues – EDOC/2022/120167 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 910/2022 FB elaborada, sobre a matéria, em 27 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----
-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 19 de janeiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

199 - 04.01.02 - Rita Margarida Basílio Cardoso – EDOC/2022/118973 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 916/2022 FB elaborada, sobre a matéria, em 28 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

200 - 04.01.03 - Paul Adrien Amédée Chevreux – EDOC/2022/111293 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 914/2022 FB elaborada, sobre a matéria, em 27 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

201 - 04.01.04 - Adelaide Martins Leitão – EDOC/2022/103924 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 896/2022 FB elaborada, sobre a matéria, em 16 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

202 - 04.01.05 - Filomena Maria Pereira Lourenço da Cunha Seabra – EDOC/2022/121342 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 699/2022 MH elaborada, sobre a matéria, em 15 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

203 - 04.01.06 - Hélder Rodrigues – EDOC/2023/972 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 07/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 04 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

204 - 04.01.07 - Enigmartikadrenaline, Lda. – EDOC/2022/84834 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do Auto de Vistoria elaborada, sobre a matéria, em 03 de janeiro de 2023. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

205 - 04.01.08 - Celina Maria de Almeida Gonçalves Brito – EDOC/2022/109616 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, se encontra em estado de ruína e sem condições de utilização, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 05 de dezembro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

206 - 04.01.09 - José António de Jesus Almeida e Alberto de Jesus Almeida – EDOC/2022/108145-

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, se encontra em estado de ruína e sem condições de utilização, nos precisos termos do Auto de Vistoria elaborado, sobre a matéria, em 05 de dezembro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

207 - 04.01.10 - IMO - Albuquerque e Santos, Lda. – EDOC/2022/106143 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, se encontra em estado de ruína e sem condições de utilização, nos precisos termos do Auto de vistoria elaborado, sobre a matéria, em 07 de dezembro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** -----

208 - 04.02.01 - Tânia Andreia Gomes da Silva – EDOC/2022/115645 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 883/2022 FB elaborada, sobre a matéria em 13 de dezembro de 2022, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

209 - 04.02.02 - Maria Paula Vieira – EDOC/2022/119728 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 04A/2023 FB elaborada, sobre a matéria em 04 de janeiro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado para, querendo, vir ao processo e por escrito, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer, sobre o assunto, nos termos e para os efeitos do artigo 121.º do CPA - Audiência dos Interessados. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

210 - 04.02.03 - Telma Raquel Rodrigues Pereira – EDOC/2022/118448 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 908/2022 FB elaborada, sobre a matéria em 26 de dezembro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou notificar o interessado para, querendo, vir ao processo e por escrito, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer, sobre o assunto, nos termos e para os efeitos do artigo 121.º do CPA - Audiência dos Interessados. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

211 - 04.03.01 - José Carlos Rodrigues Fernandes - EDOC/2022/112406-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 647/2022-LR produzida, sobre a matéria em 14 de dezembro de 2022. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

212 - 04.03.02 - Lidl & Companhia - EDOC/2022/94067-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 03 de janeiro de 2023. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

213 - 04.03.03 - Rodosport Unipessoal, Lda. - EDOC/2022/118717-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 09 de janeiro de 2023. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

214 - 04.03.04 - Jaime Vieira Vila Verde - EDOC/2021/24401-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 22 de dezembro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

215 - 04.03.05 - Paulo Filipe Fernandes Salveano - EDOC/2021/24399-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 22 de dezembro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

216 - 04.03.06 - José António Lopes Simões - EDOC/2022/110579-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica n.º 688/2022 MH, produzida sobre a matéria, em 09 de dezembro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

217 - 04.03.07 - Associação de Passos de Silgueiros - EDOC/2021/103205-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 05 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

218 - 04.03.08 - Paulo Jorge dos Santos Costa - EDOC/2021/45779-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 04 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

219 - 04.03.09 - Mónica Isabel Farias Silva - EDOC/2022/105165-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 04 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

220 - 04.03.10 - Socer - Imobiliária e Investimentos, S.A. - EDOC/2021/104319-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 09 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

221 - 04.03.11 - Gustavo Inácio de Sequeira Cochofel Dias - EDOC/2022/27533-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade da autorização de utilização para fins turísticos, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 30.º e n.º 2 do artigo 33.º do Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos, de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 03 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

- OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----
- 222 - 04.04.01 - Ana Ferreira de Oliveira Silva - Legalização de Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/108666-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 301/2022 JN elaborada, sobre a matéria, em 14 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 223 - 04.04.02 - Manuel da Silva Gonçalves Pina - Legalização de alterações em Moradia Unifamiliar e Muro de Vedação - Audiência Prévia - EDOC/2022/108140-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 300/2022 MH elaborada, sobre a matéria, em 14 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 224 - 04.04.03 - Maria de Fátima Marques da Costa - Legalização de alterações de Habitação Unifamiliar - EDOC/2022/101761-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 626/2022 LR elaborada, sobre a matéria, em 05 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 225 - 04.04.04 - Benilde de Almeida Cardoso Sacramento e Outro - Legalização de alterações em Edifício para Habitação e Comércio (sem realização de obras) - EDOC/2022/116338-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 691/2022 MH elaborada, sobre a matéria, em 12 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 226 - 04.04.05 - Lúcia Cardoso Bernardo - Legalização de Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/104282-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 297/2022 JN elaborada, sobre a matéria, em 13 de dezembro de 2022, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 227 - 04.04.06 - José Saraiva Almeida - Legalização de Anexo e Piscina - EDOC/2022/68003-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 644/2022 LR elaborada, sobre a matéria, em 13 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

228 - 04.04.07 - Miguel Assunção Silva - Legalização de Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/111960 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 10/2023 JN elaborada, sobre a matéria, em 06 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

229 - 04.04.08 - António Ferreira Morgado - Legalização de alterações efetuadas em Moradia (com realização de obras) - EDOC/2022/120298 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 710 /2022 MH elaborada, sobre a matéria, em 26 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

230 - 04.04.09 - Pedro Alexandre dos Santos Ferreira - Construção de Moradia - Licença Especial para Conclusão de Obras Inacabadas- EDOC/2022/120131 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder licença especial para a conclusão de obras inacabadas, nos termos do artigo 88.º do RJUE e de acordo com a informação técnica n.º 24/2023 FB, produzida sobre a matéria, em 06 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

231 - 04.04.10 - Armando Ferreira de Loureiro - Legalização de alterações em Moradia Unifamiliar (com realização de obras) - EDOC/2022/119399 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 712/2022 MH produzida, sobre a matéria em 26 de dezembro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

232 - 04.04.11 - Rui Filipe Almeida Costa - Ampliação de Moradia Unifamiliar, alteração de Anexo- EDOC/2022/107921 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 642/2022 LR produzida, sobre a matéria em 13 de dezembro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

233 - 04.04.12 - Maria da Graça dos Santos Ferreira e Outros - Legalização de alterações de Habitação Unifamiliar - EDOC/2022/100321 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 643/2022 LR produzida, sobre a matéria em 13 de dezembro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

234 - 04.04.13 - José Francisco Gomes Costa - Legalização de alterações de Habitação Unifamiliar e Legalização de Anexos - EDOC/2022/93855 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 628/2022 LR produzida, sobre a matéria em 06 de dezembro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

235 - 04.04.14 - Manuel Ferreira Coelho - EDOC/2022/69191 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica número produzida, sobre a matéria em 02 de janeiro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

236 - 04.04.15 - Confraria de Santo António de Viseu - Legalização de alterações em Edifício (sem realização de obras) - EDOC/2022/125341 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 721/2022 MH produzida, sobre a matéria em 29 de dezembro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

237 - 04.04.16 - José Lopes Ferreira - Legalização de alteração de Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/12045 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 04 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VISEU -----

238 - 04.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu na sequência do período de discussão pública, deliberou aprovar o relatório de ponderação das participações apresentadas pelos interessados, no âmbito do procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal do Concelho de Viseu, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação. -----

-----Deliberou igualmente, divulgar os resultados constantes no mencionado relatório de ponderação, das participações formuladas pelos particulares, no âmbito da discussão pública, nos termos e para efeitos previstos nos n.º(s) 4 e 6 do artigo 89.º, do mesmo normativo legal. -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou ainda conhecimento da versão final da proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal do Concelho de Viseu, acompanhada de todos os documentos instrutórios que, legalmente, a constituem, que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dão aqui por reproduzidos (EDOC/2023/5399). -----

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a mesma e, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, tendo sido apresentada a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

-----“Após termos rececionado a documentação respeitante à alteração do PDM de Viseu, tratando-se da discussão e análise de um dos documentos mais importantes e principais do plano de ordenamento do território, definidor de regras únicas para o seu desenvolvimento em todas as suas áreas, reiteramos conforme o descrito na ata da reunião realizada a 3 de fevereiro de 2022, que é nosso entendimento que nos deveria ter sido concedido mais tempo de análise e reflexão já que recebemos o expediente sobre essa matéria apenas 48h antes do início da reunião na qual o mesmo foi discutido. -----

-----Acresce ainda o facto de que apenas nos foram enviadas às 17h49 do dia 18 de janeiro, as plantas referentes aos elementos das participações fruto da discussão pública. -----

-----Sublinhamos o nosso voto a favor na proposta de alteração do PDM a 3 de fevereiro de 2022, voto esse de confiança, resultante da apresentação feita, na própria reunião, pelos consultores e pelos serviços municipais, que de forma clara apresentaram os objetivos estratégicos da alteração ao PDM. -----

-----Não obstante, e no decurso da discussão pública, e da N/ participação em várias sessões de esclarecimento, ouvimos várias vozes dissonantes e descontentes com a proposta de alteração do PDM, que não vertiam algumas linhas estratégicas de desenvolvimento do território. -

-----Sendo o PDM, um dos documentos mais importantes, que define a estratégia de desenvolvimento territorial, somos de opinião que deveria ter havido por parte do executivo em

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

funções, um maior cuidado na definição e implementação do mesmo, procurando consensos e uma maior dinâmica na aprovação do PDM. É nossa opinião, que um documento desta envergadura e desta importância, teria justificado a realização de reuniões técnicas promovidas pelo executivo em funções com os vereadores sem pelouro. Tal justifica-se, principalmente quando houve por parte dos munícipes 1221 participações. -----

-----É humanamente e tecnicamente impossível analisar um documento desta dimensão e com as 1221 participações propostas em 48 horas. -----

-----Atendendo a todos estes fatores, e pelo compromisso que temos com os Viseenses, de uma forma clara, responsável e objetiva os Vereadores do PS terão de votar contra.” -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE DIVISÃO FÍSICA DE PROPRIEDADE**-----

239 - 04.06.01 - Abílio de Jesus Marques – EDOC/2022/109949 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir certidão de divisão física de parcela, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 909/2022 FB elaborada, sobre a matéria, em 26 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

240 - 04.06.02 - Ana Maria Ferreira Henriques de Campos – EDOC/2022/123477 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com carácter definitivo indeferir a emissão de certidão de divisão física de parcela, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 02 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PARECERES AO ABRIGO DA LEI N.º 91/95, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 64/2003 e ALTERADA PELA LEI N.º 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO**-----

241 - 04.07.01 - João Gomes Moreira da Costa – EDOC/2022/124028 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º, da Lei 91/95, e ulteriores alterações, ao regime de constituição legal de compropriedade, em apreciação, nos termos da informação técnica n.º 1/2023 PN, produzida sobre a matéria em 03 de janeiro de 2023 e cujo teor a qui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

242 - 04.07.02 - Rosa Maria Lopes Poceiro Vieira Araújo – EDOC/2022/117870 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º, da Lei 91/95, e ulteriores alterações, ao regime de constituição legal de compropriedade, em apreciação, nos termos da informação técnica n.º 919/2022 FB, produzida sobre a matéria em 28 de dezembro de 2022 e cujo teor a qui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

243 - 04.07.03 - Maria de Lurdes Amaral da Cunha – EDOC/2022/105134 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão da certidão em causa, de acordo com a informação técnica n.º 846/2022 RS elaborada,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

sobre a matéria em 13 de dezembro de 2022. -----
 -----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão para, querendo, vir ao processo e por escrito, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer, sobre o assunto, nos termos e para os efeitos do artigo 121.º e 122.º do CPA - Audiência dos Interessados.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado. -----

REUNIÃO PÚBLICA – Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificada a prévia inscrição, interveio o seguinte munícipe: -----

-----**Rui Filipe Almeida Costa**, residente em Viseu, fez uma intervenção, onde solicitou informações sobre o ponto de situação do processo de licenciamento apresentado no Município em novembro, considerando que não tem informações sobre o mesmo, apesar dos pedidos efetuados junto dos técnicos do município, referindo ainda que, a dificuldade em obter informações e a carga burocrática pode levar a que os jovens que pretendem reconstruir casas antigas nas freguesias, abandonem os projetos. A Administração prestou os devidos esclarecimentos junto do munícipe, tendo o Senhor Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Delgado, mencionado o facto de o assunto ter sido objeto de deliberação na presente reunião e que será efetuada a audiência prévia da decisão intensão de indeferimento, tendo-se disponibilizado para efetuar a notificação pessoal de imediato, evitando-se burocracias.-----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
